

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada - CE CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9 Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

> Site: www.cmamontada.ce.gov.br E-mail: cmamontada@gmail.com

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, DA NONA LEGISLATURA, DA TRIGÉSSIMA QUINTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA REALIZADA AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE. Às vinte horas do dia vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte na sede da Câmara Municipal de Amontada, realizou-se mais uma Sessão Ordinária. Após a assinatura do livro de presença feita a chamada regimental verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Antônio Arnóbio de Vasconcelos, Ângelo Márcio Severiano, Afrânio Santos Rodrigues, Francisco Xisto Filho, Francisco Gonçalves Neto, José Nilson Soares, Jorge Cleuto de Oliveira Filho, José Eudásio Barbosa dos Santos, Mard Júnior dos Anjos Almeida, Marcos Caio Magalhães Rodrigues, Paulo Berg Melgaço e Robério Albano de Meneses. Ausente o Vereador Raimundo Neno da Silva Meneses. Havendo, pois, número legal o Presidente declarou aberta a Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do ano de 2020. Logo após solicitou ao Primeiro Secretário a leitura da Ata da Sessão anterior, que após lida e discutida foi colocada em discussão e em votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando início ao Expediente o Presidente pediu ao Secretário a apresentação das seguintes matérias: Ofício nº 013/2020 - SME/PMA, de 28 de janeiro de 2020, enviado através da Francisca Leurismar Azevedo Caranha, Secretária Municipal de Educação de Amontada ao Exmo. Sr. Francisco Xisto Filho, Presidente da Câmara Municipal, de Amontada, encaminhando o Projeto de Aplicação dos Recursos do Precatório do FUNDEF, bem como o Plano de Ações Estratégico. Projeto de Lei nº 001/2020, de autoria da Mesa Diretora, "Dispõe sobre a revisão geral anual e o reajuste da remuneração dos servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal". Projeto de Lei nº 002/2020, de autoria da Mesa Diretora, "Institui na Câmara Municipal de Amontada a gratificação aos servidores efetivos". Parecer nº 001/2020, da Comissão de Finanças e Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 001/2020 - Oriundo do Executivo. Parecer nº 002/2020, da Comissão de Finanças e Orçamento, sobre o Projeto de Aplicação dos Recursos do Precatório do FUNDEF - Oriundo do Executivo. Iniciando o Pequeno Expediente a palavra foi ceda ao Sr. Flávio

X = M

# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada – CE CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

GOVERNO MUNICIPAL
CONSTRUNCIO QUE QUERNOS

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414 Site: www.cmamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

Lopes, Presidente do SINDSEP: saudou aos presentes. Agradeceu a presença de todos os professores que compareceram a esta Casa. Disse que iria fazer uma explanação bem maior sobre o FUNDEF, porém conversando com alguns Vereadores, verificou que a Lei nº 9.424, pela qual foi criada a Lei do FUNDF em 1996 em sua fundação, diz que 60% seriam destinados ao Município e a folha de pagamento dos professores. Porém um quadro lhe chamou a atenção, a Lei Municipal nº 1129/2016, que também foi votada aqui pelos nobres Vereadores, que na ocasião alguns não se encontravam presentes naquele momento, já dizia que 60% também eram dos professores. Sobre o Plano de Aplicação dos recursos encaminhado a essa Casa, a preocupação do mesmo é que pudesse ser um projeto de lei, se já teria um projeto de lei que destinava 60% aos professores. o mesmo disse que foi informado pelo Presidente da Casa que foi encaminhado era um Projeto de Aplicação, porém esse projeto se confunde com a Lei nº 1129, que foi aprovada nessa Casa dizendo que 60% dos precatórios seriam dos professores, e no plano de aplicação não constava esse destino, segundo o que foi enviado pela administração, existe uma contradição, uma desobediência a Lei que diz que 60% são dos professores, e no projeto de aplicação diz que o Prefeito irá gastar todo o dinheiro em reformas de escolas, fardas e algo a mais. Falou ainda que não poderia deixar de pedir aos Vereadores que não aprovassem tal Projeto de Aplicação, que seria uma vergonha para a Câmara desfazer o que teria feito, desaprovando o que já tinha sido aprovado. Concluiu dizendo que ficaria satisfeito se a Câmara não provasse esse Projeto. Iniciando o Grande Expediente, ocupou a tribuna o Vereador Afrânio Santos Rodrigues: cumprimentou a todos. Disse que há uma dúvida com relação ao Projeto de Aplicação enviado pelo Prefeito e pela Secretaria a essa Casa. A Lei nº 1129/2016 dá direito de 60% dos precatórios aos professores, que isso é claro e é de direito. Falou que esse projeto foi feito entre o Prefeito, a Secretária e o Procurador, só com a presença do Ministério Público, sem a presença do Sindicato, dos Professores e sem a presença dos Vereadores, que o projeto já existe e que os 60% são dos professores, disse ainda que o Prefeito se esconde atrás dos Vereadores, que se lá na frente o mesmo poderá gastar esse dinheiro e

POTO



Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada - CE CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9 Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

> Site: www.cmamontada.ce.gov.br E-mall: cmamontada@gmail.com

responsabilizar os Vereadores, que ele poderá dizer que teve respaldo, que está dentro da lei, porém, não iriam deixar isso acontecer. Falou ainda que se o Prefeito quiser gastar o dinheiro dos professores por conta própria que gaste, mas não com o aval da Câmara Municipal de Amontada. Disse ainda que não são Vereadores irresponsáveis para simplesmente dar o dinheiro ao Prefeito para ele fazer o que quer, se fosse feito isso estariam assinando um cheque em branco para que ele possa fazer o que quiser, porém não iriam fazer isso. Falou que se o mesmo usar um centavo que for além dos 40% que é de direito da administração, irá ser feito de novo o pedido de Impeachment do mesmo. Pediu aos colegas Vereadores que dê a resposta do Prefeito, que deixem de ser pelo Prefeito e que sejam pelos professores. Disse que para derrubar o Parecer desfavorável, o mesmo precisará de novo votos e acredita que o mesmo não tenha esses nove votos. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Marcos Caio Magalhães Rodrigues: saudou a todos. Agradeceu a Deus pelo momento de estar nessa Casa. Falou do seu apoio ao projeto de lei do aumento dos funcionários dessa casa. Disse que era um momento de reflexão em ver a casa cheia, que existem pessoas que jamais irão arredar o pé em meio às coisas que estão acontecendo. Relatou que foi recebido nessa casa na semana passada um projeto de aplicação, onde nesse projeto não destina que 60% são dos professores, que o prefeito quer gastar os 100% na Educação. Disse que foi aprovada pela Câmara em 2016, uma lei que dá direito aos professores aos 60%. Falou que sua luta pelos precatórios é grande e que jamais voltaria atrás daquilo que cobra nessa casa. Disse que sua posição é séria, e que é a favor dos professores. Falou ainda que existem exemplos de vários Municípios que estão apoiando essa causa, como Acaraú que irá pagar os professores. Disse aos professores que era legítima a luta dos mesmos e que continuassem firmes. Disse ainda que não acreditava que tivesse algum Vereador que votasse a favor desse projeto, que iriam ver as caras de quem vai votar em derrubar esse parecer contrário ao projeto. Falou ainda que seu voto e seu apoio são a favor dos professores. Relatou sobre o projeto de aumento do Magistério e dos demais funcionários, enviado na sessão passada, porque houve comentários que os Vereadores não

CK?





Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada - CE CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9 Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

> Site: www.cmamontada.ce.gov.br E-mail: cmamontada@gmail.com

teriam aprovado, mais disse que a matéria enviada a essa Casa não foi em regime de urgência, sendo assim aprovado na ocasião. Falou ainda que seria bom que essas pessoas viessem até a Câmara e se informassem direito sobre os assuntos e que não jogassem informações erradas nas redes sociais. Também pediu ao Gestor Municipal providências em relação à iluminação pública que está um caos, várias ruas e avenidas estão escuras, pediu providências urgentes. Dando sequência, discursou o vereador Mard Júnior dos Anjos Almeida: saudou os presentes. Fez três requerimentos verbais. O primeiro Requerimento para que o Secretário de Saúde Sr. Hélio Brito, tome providências no sentido de retornar a ambulância do Distrito de Mosquito, pois a mesma após o conserto foi destinada ao Distrito de Icaraí. O segundo Requerimento destinado a Secretaria de Infraestrutura para que seja feita a revisão na iluminação pública de todo o Município, fazendo a reposição das lâmpadas, pois é injusto pagar pelo serviço que não tem. E o terceiro Requerimento destinado ao Secretário de Aquicultura, Sr. Sobrinho, cobrando os três tratores que não estão atendendo a população. Pediu o apoio dos colegas na aprovação. Pediu ao Prefeito que respeitasse o povo, que pagasse os professores, que os 60% são dos professores. Dirigiu-se ao Prefeito indagando se o mesmo lembrava-se da visita que fez juntamente com o mesmo Vereador a escola de Patos Bela Vista, onde disse que faria uma reforma e até agora nada, e também que visitou a escola de Mirinduba garantindo que ia fazer uma reforma e também não fez, e que não viesse dizer que era mentira, que o mesmo não cumpre com nada que promete, que irá passar os quatro anos e não vai fazer nenhuma sala de aula. Indagou ainda o que esse povo teria feito de mal para merecer isso. Disse aos professores e aos funcionários que era a favor dos mesmos e que teriam seu voto a favor. Logo, fez uso da palavra o Vereador José Eudásio Barbosa dos Santos: saudou os demais. Falou aos professores e deixou bem claro que sempre foi a favor de todos, que o mesmo sabe o valor de um professor, disse que seu voto seria a favor dos professores e não a favor do prefeito. Falou que não recebeu nenhuma explicação e que iria assumir nenhuma responsabilidade, que os 40% aplicasse no que fosse, porém os 60% dos professores, falou ainda que não poderia ser contra aos direitos dos professores.

AK.



AMONTADA

**GOVERNO MUNICIPAL** 

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada - CE CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414 Site: www.cmamontada.ce.gov.br E-mail: cmamontada@gmail.com

Declarou que seu voto seria a favor dos professores. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Paulo Berg Melgaço: saudou a todos. Disse que lutou pelos direitos dos Secretários Escolares e que teria dado certo, que obteve êxito. Deixou claro que em momento algum o Prefeito pediu para Vereador votar nesse projeto. Desejou boa sorte a todos os pré-candidatos a Vereadores nesse novo pleito eleitoral. Disse que para ser candidato hoje não precisa denigrir a imagem de ninguém, que falem de si mesmos, mostrem suas ideias, seus planos, e disse ainda que irá sim tentar sua reeleição. Prosseguindo ocupou a tribuna o Vereador Robério Albano de Meneses: saudou a todos. Fez Requerimento Verbal solicitando que seja enviado Nota de Pesar a família de Inonete Rodrigues (Neta) em nome de seus pais Doma Deinha e Sr. Chico Bezerra. Continuando, disse que era a favor do reajuste dos salários dos servidores, e também a favor do aumento dos funcionários dessa casa. Falou que no dia três de fevereiro foi homologada uma licitação para aquisição de urnas funerárias no valor de R\$149.980,00, que era um valor muito expressivo, e que mais de 95% da população paga plano funerário, ainda tem também no mesmo dia outra licitação, essa também homologada no valor de R\$ 347.572,00 para aquisição de coffee break. Outra licitação mais ainda não foi homologada, realizada no dia 19 de fevereiro para aquisição de kits bebê, no valor de R\$ 78.744,47 e perguntou se alguém conhece alguma mãe que tenha recebido o kit, e não conhece nenhuma. Disse que a merenda escolar pegou carona com outro Município, está sendo comprada de acordo com outro Município longe daqui. Indagou se a realidade de tal referido Município seria igual ao nosso, que lá teria R\$73.000,00 para chá e perguntou aqui aos professores se servem chá nas escolas. Porém agora iriam ter chá e muito. Falou que irá discutir esse assunto com mais detalhes. Relatou sobre o problema dos tratores, disse que Amontada ganhou três tratores, depois vieram os equipamentos para acoplar-se a esses tratores, e o que vemos são os mesmos pegando chuva e sol na garagem da prefeitura. Falou que esses tratores eram para estarem servindo os pequenos agricultores. Falou ainda sobre o projeto de aplicação, que no mesmo não fala dos 60% dos professores aplicados na folha de pagamento, só diz que o dinheiro será gasto em recuperação das



Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada – CE CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Site: www.cmamontada.ce.gov.br E-mail: cmamontada@gmail.com

escolas, etc. Embora já saibamos que para isso tem os 40% e são o suficiente. Falou da Lei aprovada em 2016, onde diz que os 60% são dos professores, e que agora querem jogar a responsabilidade nas costas dos Vereadores. Disse mais que esse projeto vai tirar a prova de quem é contra ou a favor dos professores e que se o Prefeito gastar os 60% dos professores estará cometendo ato de improbidade administrativa. Concluiu dizendo que é a favor dos professores e que seu voto seria favorável aos mesmos. Verificada a presença da maioria absoluta dos Vereadores, deu-se início a Ordem do Dia. O Presidente colocou em discussão e em votação as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 001/2020 -Oriundo do Executivo, acompanhado o Parecer nº 001/2020, da Comissão de Finanças e Orçamento: APROVADO POR UNANIMIDADE. Requerimentos Verbais, todos de autoria do Vereador Mard Júnior dos Anos Almeida: APROVADOS POR UNANIMIDADE. Requerimento Verbal, de autoria do Vereador Robério Albano de Meneses: APROVADO POR UNANIMIDADE. Parecer nº 002/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Aplicação dos Recursos do Precatórios do FUNDEF - Oriundo do Executivo, o qual opina pela DESAPROVAÇÃO. APROVADO POR UNANIMIDADE. A seguir encaminhou para a Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei nº 001/2020 - Legislativo e Projeto de Lei 002/2020 - Legislativo para receberem os referidos Pareceres. Nada mais havendo a se tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão às vinte e duas horas e cinquenta e sete minutos, mandando que se lavrasse a presente ata, que após lida e discutida se aprovada for, vai assinada por mim Secretário e pelo Presidente da Mesa Diretora.

> Francisco Xistò Filho Presidente

Robério Albano de Meneses Primeiro Secretário

Ern 28/02/2020